Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.063/86

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO,o que dispõe o Artigo 70,XLIII, da Lei Cpmplementar nº 5 de 26 de novembro de 1975;

CONSIDERANDO,que as festas de Natal e Ano Novo,são comemoradas em quintas-feira;

CONSIDERANDO,que haverá alteração no horário de expediente para atendimento ao público;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municípais,nos dias 26 de dezembro de 1.986 e 02 de janeiro de 1.987.

Art. 2º - Será Ponto Facultativo também nos dias 24 e 31 de dezembro de 1.986,no período vespertino.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,22 de dezembro de 1.986

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI VITO UTZIG
Chefe de Gabinete